



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1315A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
.....	2
Outros atos	2
Outros Atos	2
Terceiro Setor	3
Extrato Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1315A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

COMUNICADO / CONVITE

RATIFICAÇÃO DE DATA

MARCILIO CARVALHO, na qualidade de Presidente do Conselho de Saúde do Município de Regente Feijó, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, vem **COMUNICAR** todos os membros do conselho, o Controle Interno do Município, bem como a população em geral para o evento de **Audiência Pública** que será realizado no dia **29 de SETEMBRO de 2025 (quarta-feira próxima)** às **18:30 horas** no local nas dependências do **Plenário da Câmara Municipal de Regente Feijó**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **2º (segundo)** quadrimestre de **2025**.

Regente Feijó, 17 de Setembro de 2025.

MARCILIO CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população em geral, Controle Interno, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **29 de SETEMBRO de 2025**, às **18:45 horas**, no local do **Plenário da Câmara Municipal de Regente Feijó**, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2025** referente ao **2º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

REGENTE FEIJÓ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, **CONVOCA** toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia **29 de SETEMBRO de 2025**, às **19:15 horas**, no local do Plenário da Câmara Municipal de Regente Feijó a realização da Audiência Pública para apresentar o **Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o Exercício de **2026**.-

Regente Feijó, 17 de Setembro de 2025.
MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, **CONVOCA** toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia **29 de SETEMBRO de 2025**, às **19:00 horas**, no local do Plenário da Câmara Municipal de Regente Feijó, com a finalidade de apresentar o **Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA** para o **QUADRIÊNIO de 2026 à 2029**.-

Regente Feijó, 17 de Setembro de 2025.
MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, **CONVOCA** toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia **29 de SETEMBRO de 2025**, às **19:30 horas**, no local do **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**, com a finalidade de apresentar os projetos e as atividades da **Lei Orçamentária Anual - LOA** para o Exercício de **2026**.-

Regente Feijó, 17 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2025

Parceiro Público: Município de Regente Feijó
OSCIP: Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó

Objeto: Repasse, pelo **Município de Regente Feijó** ao **Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó**, da importância de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, consistentes na aquisição de material de uso hospitalar e medicamentos, cuja aplicação deverá observar o plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste termo.

Modalidade: Termo de Parceria.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1315A

Página 3 de 3

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Valor do Repasse: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025.

Órgão Público: Município de Regente Feijó - CNPJ/MF: 48.813.638/0001-78

Organização da Sociedade Civil: Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó - CNPJ/MF: 46.431.656/0001-60

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

Vigência: Até 31/12/2025.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal